



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Decreto Nº 37 de 01 de JULHO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3529/2021, Art. 8º V de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 357.650,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201339014000000	2002	5.000,00
0201339039000000	2002	3.000,00
0402339039000000	2050	100.000,00
0403339039000000	2011	6.050,00
0403339039000000	2012	2.000,00
0601339030000000	2019	5.500,00
0701319094000000	2027	4.000,00
0702339030000000	2028	30.000,00
0801339030000000	2030	5.000,00
0801339039000000	2030	45.000,00
0802339039000000	2031	100,00
1001339030000000	2036	5.000,00
1001339030000000	2037	8.100,00
1001339039000000	2036	16.500,00
1101319094000000	2196	400,00
1201339039000000	2033	2.000,00
1302339030000000	2026	6.000,00
1302339039000000	2025	43.000,00
1401335041000000	1231	71.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$. 357.650,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
01 de JULHO de 2022.ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se